



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.616	012	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.616

Projeto de Lei nº 132/2024 de autoria do Vereador José Onofre da Silva

Denomina escadaria “Luzia Geralda Azevedo”, que liga a Rua Nestório, ao lado do nº 1037 à Rua 2, nº 55, Bairro Belo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a escadaria **Luzia Geralda Azevedo** localizada a Rua Nestório, ao lado do nº 1037, à Rua 2, nº 55, Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da escadaria oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de junho de 2025.



ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS.	
6.616	013	



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.616

Projeto de Lei nº 132/2024 de autoria do Vereador José Onofre da Silva

Denomina escadaria "Luzia Geralda Azevedo", que liga a Rua Nestório, ao lado do nº 1037 à Rua 2, nº 55, Bairro Belo Horizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a escadaria Luzia Geralda Azevedo localizada a Rua Nestório, ao lado do nº 1037, à Rua 2, nº 55, Bairro Belo Horizonte.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará placa indicativa da escadaria oficializada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de junho de 2025.
ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2202 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 05 DE JUNHO DE 2025

